



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI Nº 11/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012; Considerando a deliberação da reunião extraordinária no dia 04/06/2018 do CMSI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a descentralização de recursos de origem federal do Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 05 de Junho de 2018 (05/06/2018).


Lara Elke Oliveira

Presidente do CMSI

